



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4648/15
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 2762 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Carlos Manarini, esquina com a rua Senador Feijó, Centro, remoção de uma árvore e regularização da pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Carlos Manarini, esquina com a rua Senador Feijó, Centro, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de uma árvore e regularização da pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

4686/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

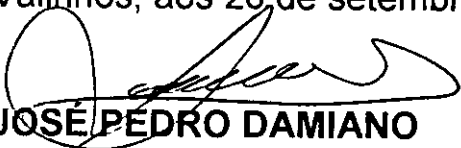
C.M.V.
Proc. Nº 4648/15
Fls. 02
Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 28 de setembro de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

2



C.M.V.
Proc. Nº 4648/15
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

